



Emenda nº **06**/2018

“Altera o Projeto de Lei nº 66/2018.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica alterado o valor do Elemento de Despesa 339014000 - Diárias - Atividade 01031114012.101 - Manutenção do Poder Legislativo Municipal, o qual passará a constar com o seguinte valor:

ÓRGÃO: 000001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 000001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Função: 01 - Legislativa

Sub. Função: 031 - Ação Legislativa

Programa: 1101 - Gestão e Manutenção do Poder Legislativo Municipal.

Atividade: 2.101 - Manutenção do Poder Legislativo Municipal.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Fonte de Recurso: 10000000

Ficha: 0000008

Elemento de Despesa: 3390140000 - Diárias

Valor: R\$ 30.000,00

Art. 2º Fica alterado o valor do Elemento de Despesa 44905100000 - Obras e Instalações - Projeto 0103111041.101 - Reforma e Adequação do Prédio Sede da Câmara Municipal, o qual passará a constar com o seguinte valor:

ÓRGÃO: 000001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 000001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Função: 01 - Legislativa

Sub. Função: 031 - Ação Legislativa

Programa: 1104 - Prédio Sede do Legislativo Municipal.

Atividade: 1.101 - Reforma e Adequação do Prédio Sede da Câmara Municipal.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Fonte de Recurso: 10000000

Ficha: 0000021

Elemento de Despesa: 44905100000 - Obras e Instalações

Valor: R\$ 130.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

Art. 3º

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2018.

LEANDRO CEZAR VALBUSA BRAGATO

Vereador